



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria Geral de Governo

DECRETO EXECUTIVO Nº 083, DE 18 DE JUNHO DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, a Sra. **Rosane Jahnke Vailatti**, Diretora Internacional do Lions Clube América Latina/Caribe – 2ª Divisão Jurídica de Lions, que estará participando do III Fórum Leonístico do Distrito LD4 AL20008/2009, no dia 20 de junho do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício